



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 065/2015

Processo n.º: 189 – PE 68/15

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O projeto de lei n.º 68/2015, visa autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.473,86 (cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), para a devolução de saldo do convênio assinado com Estado do Rio Grande do Sul para a aquisição de gêneros alimentícios no ano de 2014.

A mensagem justificativa esclarece que o Município recebeu recursos do Governo do Estado, na ordem de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), verba esta que fora destinada à compra de alimentos perecíveis e não perecíveis para as escolas públicas alcançadas pelo programa. Informa, ainda, que o saldo a ser devolvido decorre do cancelamento, por parte de várias escolas, da entrega desses alimentos na última semana de novembro e nas duas primeiras de dezembro, na medida em que esses educandários já contavam com um número reduzido de estudantes a frequentarem as aulas.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de junho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Verª. Rosemari Almeida – PP
Suplente